



PREFEITURA MUNICIPAL

FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 675/2024

Autoriza o Município de Formiga à doação de imóvel à empresa que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a doar, com encargos, como maneira de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Formiga, o imóvel abaixo discriminado, à empresa Holding Chicri Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.322.165/0001-40:

I – uma gleba com a área de 23,11,80ha, localizada no lugar denominado Fazenda Vista Alegre, neste Município de Formiga/MG, com a seguinte descrição do perímetro: inicia-se a descrição do perímetro no vértice 11, de coordenadas N 7.741.968,532m. e E 456.895,243m., situado no limite com Estrada Municipal – Amri Lopes Ferreira Diniz Júnior, deste segue com azimute de 158°38'15" e distância de 108,75m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal – Amri Lopes Ferreira Diniz Júnior, até o vértice 10, de coordenadas N 7.741.867,257m. e E 456.934,856m., deste, segue com azimute de 158°56'06" e distância de 71,44m., até o vértice 09, de coordenadas N 7.741.800,587m., e E 456.960,535m.; deste, segue com azimute de 158°40'25" e distância de 54,47m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal – Amri Lopes Ferreira Diniz Júnior, até o vértice 52, de coordenadas N 7.741.749,844m. e E 456.980,346.; deste, segue com azimute de 253°09'54" e distância de 131,12m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal – Amri Lopes Ferreira Diniz Júnior, até vértice 08, de coordenadas N 7.741.682,056m. e E 456.756,317m.; deste, segue com azimute de 161°13'07" e distância de 9,51m., até o vértice 49, de coordenadas N 7.741.552,342m. e E 456.800,428; deste, segue com azimute de 158°48'58" e distância de 37,59m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal – Amri Lopes Ferreira Diniz Júnior, até o vértice 07, de coordenadas N 7.741.583,778m e E 457.045,055m.; deste, segue com azimute de 167°48'04" e distância de 88,58., até o vértice 06, de coordenadas N 7.741.497,201m. e E 457.063,772m.; deste, segue com azimute de 178°26'41" e distância de 74,65m., confrontando neste trecho com Estrada Municipal – Amri Lopes Ferreira Diniz Júnior, até o vértice 47, de coordenadas N 7.741.422,579m. e E 457.065,798m.; deste, segue com azimute de 270°00'00" e distância de 628,55m., confrontando neste trecho com Feama – Fundação E.A. E DE P. AO MEIO AMBIENTE DE FORMIGA, até o vértice 48, de coordenadas N 7.741.422,579m. e E 456.437,247m.; deste, segue com azimute de 32°24'39" e distância de 13,39m., confrontando neste trecho com Moacir Teodoro de Brito, até o vértice 27, de coordenadas N 7.741.433,882m. e E 456.444,423m.; deste, segue com azimute de 34°36'12" e distância de 67,58m., até o vértice 26, de coordenadas N 7.741,489,507m. e E 456.482,801m.; deste, segue com azimute de 21°19'37" e distância de 47,22m., até o vértice 25, de coordenadas N 7.741.533,495m. e E 456.499,975m.; deste, segue com azimute de 18°25'43" e distância de 37,98m., até o vértice 24, de coordenadas N 7.741.569,529m. e E 456.511,982m.; deste, segue com azimute de 28°55'01" e distância de 47,68m., até o vértice 23, de coordenadas N 7.741.611,264m. e E 456.535,037m.; deste, segue com azimute de 17°12'47" e distância de 15,42m., até o vértice 22, de coordenadas N 7.741.625,996m. e E 456.539,601m.; deste, segue com azimute de 4°20'27" e distância de 31,54m., até o vértice 21, de coordenadas N 7.741.657,442m. e E 456.541,988m.; deste, segue com azimute de 354°26'25" e distância de 26,09m., até o vértice



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

20, de coordenadas N 7.741.683,413m. e E 456.359,460m.; deste, segue com azimute de 24°43'37" e distância de 59,76m., até o vértice 19, de coordenadas N 7.741.737,693m. e E 456.564,457m.; deste, segue com azimute de 22°49'38" e distância de 56,24m., até o vértice 18, de coordenadas N 7.741,789,527m. e E 456.586,275m.; deste, segue com azimute de 352°45'33" e distância de 60,79m., confrontando neste trecho com Moacir Teodoro de Brito, até o vértice 17, de coordenadas N 7.741.849,833m. e E 456.578,613m.; deste, segue com azimute de 74°08'48" e distância de 45,58m., confrontando neste trecho com Rosevaldo Modesto de Souza, até o vértice 16, de coordenadas N 7.741.862,284m. e E 456.622,458m.; deste, segue com azimute de 65°25'18" e distância de 85,11m., até o vértice 15, de coordenadas N 7.741.897,683m. e E 456.699,853m.; deste, segue com azimute de 64°07'50" e distância de 27,04m., até o vértice 14, de coordenadas N 7.741.909,480m. e E 456.724,181m.; deste, segue com azimute de 66°43'07" e distância de 32,83m., até o vértice 13, de coordenadas N 7.741.922,456m. e E 456.754,338m., deste, segue com azimute de 70°04'45" e distância de 92,99m, até o vértice 12, de coordenadas N 7.741.954,139m. e E 456.841,762m.; deste, segue com azimute de 74°56'14" e distância de 55,38m., confrontando neste trecho com Rosevaldo Modesto de Souza até o vértice 11, de coordenadas N 7.741.968,532m e E 456.895,243m.; ponto inicial da descrição do perímetro, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga sob o nº 77974.

Art. 2º A doação de que trata o art. 1º desta Lei é realizada em observância e cumprimento da política municipal de fomento da atividade industrial prevista na Lei nº 6.080, de 18 de julho de 2023, bem como dos preceitos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, que se dará com a imposição dos encargos abaixo discriminados, que deverão constar na escritura pública de doação como cláusulas de reversão:

I - a donatária terá até 45 (quarenta e cinco) dias de prazo, contados da lavratura da escritura pública para proceder ao seu registro no Cartório de Registro de Imóveis competente, apresentando o documento junto ao setor de cadastro imobiliário da Secretaria Municipal Fiscalização e Regulação Urbana e da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico;

II - a donatária fica obrigada a protocolizar, perante a Secretaria Municipal competente para o licenciamento, projeto de construção do empreendimento no prazo de 6 (seis) meses contados da data do registro da escritura pública de doação da área, prorrogáveis por igual período, por decisão fundamentada do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, sendo obrigação da beneficiária apresentar comprovante de protocolo do pedido de licenciamento junto à Pasta de Administração e Desenvolvimento Econômico;

III - a donatária fica obrigada a concluir a construção conforme área construída aprovada em projeto de construção, a contar da data de emissão do alvará;

IV - a donatária fica obrigada a manter a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade econômica inicialmente prevista até a obtenção de declaração de cumprimento dos encargos, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Público Municipal;

V – a donatária deve ter um coeficiente mínimo de ocupação do imóvel de 70% (setenta por cento) da metragem quadrada do terreno concedido;



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

VI – a donatária deverá demonstrar sua regularidade, bem como que está em atividade com a manutenção de empregos e renda conforme proposta por ela apresentada no Processo Licitatório, mediante dez pareceres favoráveis.

§ 1º Se por qualquer circunstância a empresa beneficiada pela doação com encargo, enquanto perdurar referido encargo, interromper ou paralisar suas atividades, não cumprir com o constante nesta lei, ou ainda, constatado desvio de finalidade ou tentativa de venda, locação ou similar, sem observância dos critérios, prazos e expresse consentimento do Município, romper-se-á o Instrumento Jurídico retornando ao município o imóvel com todas as benfeitorias já realizadas, sem qualquer direito a indenização ao donatário, mediante processo administrativo com devido contraditório e ampla defesa.

§ 2º Ocorrendo a emissão de pareceres desfavoráveis por três exercícios consecutivos, considerar-se-á descumprido encargo estabelecido pelo Município, haja vista o descumprimento da proposta apresentada, ficando a Administração Municipal autorizada a romper o Instrumento Jurídico de Doação, mediante devido processo administrativo, com consequente retorno do imóvel ao patrimônio público municipal com todas as benfeitorias já realizadas, sem qualquer direito a indenização ao donatário.

§ 3º Ocorrendo não pagamento da contribuição prevista no *caput* do art. 13 da Lei nº 6.080, de 2023, romper-se-á o Instrumento Jurídico, mediante processo administrativo, retornando ao Município o imóvel com todas as benfeitorias já realizadas, sem qualquer direito a indenização ao donatário.

§ 4º Transgredida qualquer vedação de que trata o art. 16 da Lei nº 6.080, de 2023, romper-se-á o Instrumento Jurídico, mediante devido processo administrativo, retornando ao Município o imóvel com todas as benfeitorias já realizadas, sem qualquer direito de indenização ao donatário.

§ 5º As despesas notariais com escritura e registro serão de responsabilidade da donatária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 2 de fevereiro de 2024.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



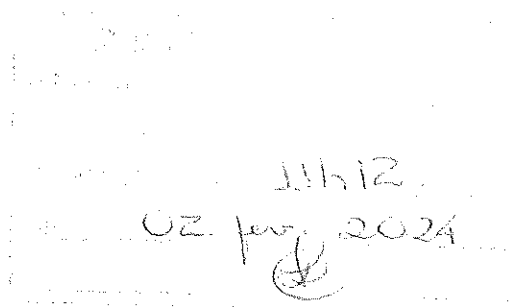
PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 9/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 2 de fevereiro de 2024

Senhor Presidente,



Almejando-se o fomento econômico, assim como o desenvolvimento social do Município de Formiga, foi instaurado o Processo Licitatório nº 180/2023, na Modalidade Concorrência nº 7/2023, cujo objeto é a doação de imóvel público não remunerados a empresas industriais, agroindustriais, comerciais e prestadoras de serviços que se propusessem à implantação de uma unidade produtiva.

Para tanto, em obediência ao princípio da legalidade, norteador dos atos da Administração Pública, foram devidamente observados os ditames da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Lei nº 6.080, de 18 de julho de 2023, que trata do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Formiga.

Um dos requisitos da Lei de Licitações, bem como da Lei de Desenvolvimento Econômico Municipal para alienação do imóvel público é o da autorização legislativa, sendo que, no caso da presente propositura, a autorização que se busca é para doação do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 77974 (certidão anexa).

No respectivo processo licitatório sagrou-se como vencedora a empresa: Holding Chicri Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.322.165/0001-40.

A doação em questão tem como encargo a implantação de unidade produtiva da licitante vencedora, cuja proposta pode ser verificada nos documentos anexos, que se demonstram benéficas para a população formiguense, com reflexos na receita municipal, e ainda, na própria economia formiguense, salientando-se que a não observância dos preceitos dos arts. 9 a 13 da Lei





PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

nº 6.080, de 2023, ensejará em reversão da respectiva doação, retornando o imóvel ao patrimônio público.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

MATRÍCULA 77974	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO ANTERIOR 50395 57003
DATA 05/10/2021	Formiga - Minas Gerais Folha Nº 01	

IMÓVEL: Uma gleba com a área de 23,11,80ha, localizada no lugar denominado Fazenda Vista Alegre, neste município de Formiga/MG, com a seguinte descrição do perímetro: inicia-se a descrição do perímetro no vértice 11, de coordenadas N 7.741.968,532m. e E 456.895,243m., situado no limite com ESTRADA MUNICIPAL - AMRI LOPES FERREIRA DINIZ JÚNIOR, deste, segue com azimute de 158°38'15" e distância de 108,75m., confrontando neste trecho com ESTRADA MUNICIPAL - AMRI LOPES FERREIRA DINIZ JÚNIOR, até o vértice 10, de coordenadas N 7.741.867,257m. e E 456.934,856m., deste, segue com azimute de 158°56'06" e distância de 71,44m., até o vértice 09, de coordenadas N 7.741.800,587m. e E 456.960,535m.; deste, segue com azimute de 158°40'25" e distância de 54,47m., confrontando neste trecho com ESTRADA MUNICIPAL - AMRI LOPES FERREIRA DINIZ JÚNIOR, até o vértice 52, de coordenadas N 7.741.749,844m. e E 456.980,346m.; deste, segue com azimute de 253°09'54" e distância de 131,12m., confrontando neste trecho com ESTRADA MUNICIPAL - AMRI LOPES FERREIRA DINIZ JÚNIOR, até o vértice 08, de coordenadas N 7.741.682,056m. e E 456.756,317m.; deste, segue com azimute de 161°13'07" e distância de 9,51m., até o vértice 49, de coordenadas N 7.741.552,342m. e E 456.800,428m.; deste, segue com azimute de 158°48'58" e distância de 37,59m., confrontando neste trecho com ESTRADA MUNICIPAL - AMRI LOPES FERREIRA DINIZ JÚNIOR, até o vértice 07, de coordenadas N 7.741.583,778m. e E 457.045,055m.; deste, segue com azimute de 167°48'04" e distância de 88,58m., até o vértice 06, de coordenadas N 7.741.497,201m. e E 457.063,772m.; deste, segue com azimute de 178°26'41" e distância de 74,65m., confrontando neste trecho com ESTRADA MUNICIPAL - AMRI LOPES FERREIRA DINIZ JÚNIOR, até o vértice 47, de coordenadas N 7.741.422,579m. e E 457.065,798m.; deste, segue com azimute de 270°00'00" e distância de 628,55m., confrontando neste trecho com FEAMA - FUNDAÇÃO E. A. E DE P. AO MEIO AMBIENTE DE FORMIGA, até o vértice 48, de coordenadas N 7.741.422,579m. e E 456.437,247m.; deste, segue com azimute de 32°24'39" e distância de 13,39m., confrontando neste trecho com MOACIR TEODORO DE BRITO, até o vértice 27, de coordenadas N 7.741.433,882m. e E 456.444,423m.; deste, segue com azimute de 34°36'12" e distância de 67,58m., até o vértice 26, de

Continua no verso...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 35.670-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFERE COM O ORIGINAL
FORMIGA (MG), 23/10/23 -

Adriana Medeiros



coordenadas N 7.741.489,507m. e E 456.482,801m.; deste, segue com azimuth de 21°19'37" e distância de 47,22m., até o vértice 25, de coordenadas N 7.741.533,495m. e E 456.499,975m.; deste, segue com azimuth de 18°25'43" e distância de 37,98m., até o vértice 24, de coordenadas N 7.741.569,529m. e E 456.511,982m.; deste, segue com azimuth de 28°55'01" e distância de 47,68m., até o vértice 23, de coordenadas N 7.741.611,264m. e E 456.535,037m.; deste, segue com azimuth de 17°12'47" e distância de 15,42m., até o vértice 22, de coordenadas N 7.741.625,996m. e E 456.539,601m.; deste, segue com azimuth de 4°20'27" e distância de 31,54m., até o vértice 21, de coordenadas N 7.741.657,442m. e E 456.541,988m.; deste, segue com azimuth de 354°26'25" e distância de 26,09m., até o vértice 20, de coordenadas N 7.741.683,413m. e E 456.359,460m.; deste, segue com azimuth de 24°43'37" e distância de 59,76m., até o vértice 19, de coordenadas N 7.741.737,693m. e E 456.564,457m.; deste, segue com azimuth de 22°49'38" e distância de 56,24m., até o vértice 18, de coordenadas N 7.741.789,527m. e E 456.586,275m.; deste, segue com azimuth de 352°45'33" e distância de 60,79m., confrontando neste trecho com MOACIR TEODORO DE BRITO, até o vértice 17, de coordenadas N 7.741.849,833m. e E 456.578,613m.; deste, segue com azimuth de 74°08'48" e distância de 45,58m., confrontando neste trecho com ROSEVALDO MODESTO DE SOUZA, até o vértice 16, de coordenadas N 7.741.862,284m. e E 456.622,458m.; deste, segue com azimuth de 65°25'18" e distância de 85,11m., até o vértice 15, de coordenadas N 7.741.897,683m. e E 456.699,853m.; deste, segue com azimuth de 64°07'50" e distância de 27,04m., até o vértice 14, de coordenadas N 7.741.909,480m. e E 456.724,181m.; deste, segue com azimuth de 66°43'07" e distância de 32,83m., até o vértice 13, de coordenadas N 7.741.922,456m. e E 456.754,338m.; deste segue com azimuth de 70°04'45" e distância de 92,99m, até o vértice 12, de coordenadas N 7.741.954,139m. e E 456.841,762m.; deste, segue com azimuth de 74°56'14" e distância de 55,38m., confrontando neste trecho com ROSEVALDO MODESTO DE SOUZA, até o vértice 11, de coordenadas N 7.741.968,532m. e E 456.895,243m.; ponto inicial da descrição do perímetro. CCIR 2021 - Código: 950.106.985.392-9 - Módulo Rural (ha): 15,0242 - FMP (ha): 3,00, devidamente quitado; e CND relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - NIRE: 5.322.556-2 - área total: 19,8ha, válida até 27/02/2022.

REGISTROS ANTERIORES: AV-06 da Matrícula 50.395, Lº 2, fls. 05; e AV-08 da Matrícula 57.003, Lº 2, fls. 03, sendo o

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 35.570-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFERE COM O ORIGINAL
FORMIGA/MG, 23/10/22

Continua na folha 02.



41

MATRÍCULA 77974	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 02	REGISTRO ANTERIOR 50395 57003
DATA 05/10/2021		

imóvel originário de unificação de registro, conforme protocolo nº 164.240, de 23/08/2021.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMIGA, inscrito no CNPJ: 16.784.720/0001-25, com sede na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, nesta cidade de Formiga/MG. Número do selo do ato: FAE/95985. Cód. de Segurança do selo: 6527-1694-9922-9778. Emolumentos: R\$44,60, TFEJ: R\$14,87, RECOMPE: R\$2,68. TOTAL: R\$62,15. ISSQN: R\$2,23. Cód. DAP: 1 x 4401-6. Formiga, 05/10/2021. Dou fe Escrivente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira.

AV-01-77974- AVERBAÇÃO DE OFÍCIO/RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar que, no ato 01 das matrículas de procedência 50.395 e 57.003, existe uma **Reserva Legal**, nos seguintes termos: "Fica averbado um documento do IBDF, de 21/03/1989, constando que a área de 20.00.00ha, fica gravada como de utilização limitada"; e ainda para constar que no ato 04 da matrícula 50.395, existe uma **Reserva Legal**, datada de 12/12/2011, referente ao protocolo nº 110050 de 06/12/2011, nos seguintes termos: "Fica averbado o Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal do IEF, datado de 21/11/2011, Processo SUPRAM-ASF nº 02559/2011, que fica arquivado nesta serventia, constando que parte do imóvel desta matrícula (área remanescente de 23,11,80 has.- imóvel receptor) fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. A área a ser preservada como RESERVA LEGAL ficou demarcada em uma área de 00.90.00ha, com fisionomia de Cerrado/Cerradão em estágio inicial de regeneração natural, com topografia semi-plana, relevo suavemente ondulado, iniciando no ponto P-27 junto à cerca, onde com coordenadas N 7.741.433 e E 456.444 do sistema UTM; referidas ao Meridiano Central de 45° WGr e ao Equador Datum WGS 1984, deste, segue com azimute 34°36'12" e distância de 67,58 metros, até o ponto P-26, de coordenadas N 7.741.489 e E 456.482; deste, segue com azimute de 21°19'37" e distância de 47,22 metros, até o ponto P-25 de coordenadas N 7.741.533 e E 456.499; deste, segue com azimute de 18°25'43" e distância de 37,98

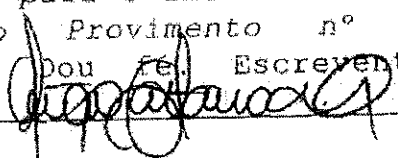
Continua no verso...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 35.570-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

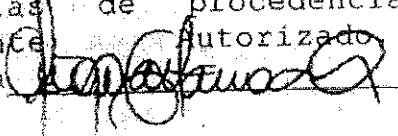
CONFERE COM O ORIGINAL
FORMIGA/MG, 23/10/23-

Chataim Medeiros



metros, até o ponto P-24 de coordenadas N 7.741.569 e E 456.511; deste, segue com azimuth de 28°55'01" e distância de 47,68 metros, até o ponto P-23 de coordenadas N 7.741.611 e E 456.535; deste, segue com azimuth de 17°12'47" e distância de 15,42 metros, até o ponto P-22 de coordenadas N 7.741.625 e E 456.539; deste, segue contornando a reserva e na extensão de 109,08 metros encontra as coordenadas N 7.741.545 e E 456.605, volve à direita e com extensão de 90,90 metros encontra as coordenadas N 7.741.532 e E 456.515, volve à esquerda margeando o mato da reserva e com extensão de 114,34 metros encontra as coordenadas N 7.741.422 e E 456.483, volve à direita e na extensão de 46,49 metros encontra o ponto de origem. O levantamento topográfico foi realizado pelo Técnico em Agrimensura Edson Luiz Lopes Toledo, inscrito no CREA/MG nº 8.381/TD, sendo que foi apresentada e fica arquivada nesta serventia a Guia de ART/CREA nº 1-40597209, devidamente quitada. **Ressalte-se que a reserva legal acima refere-se à compensação da Reserva Legal da área de 04.50.00ha do ato 12 da matrícula 771, de posse do Município de Formiga/MG, através de imissão de posse - processo nº 0261.06.042233-2 - Ação de Desapropriação".** Era o que se continha dos referidos atos, transportados para o imóvel desta matrícula, nos termos do art. 811 do Provimento nº 93/2020 da CGJ/MG. Formiga, 05/10/2021. Dou fé. Escrevente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira 

AV-02-77974- AVERBAÇÃO DE OFÍCIO/SERVIDÃO.

Procede-se a esta averbação para constar que continuam em vigor as servidões de aguada existentes, conforme consta nas matrículas de procedência. Formiga, 05/10/2021. Dou fé. Escrevente Autorizado Sérgio Caetano de Oliveira 

AV-03-77974- CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Protocolo nº164240 de 23/08/2021.

Fica averbado o recibo de inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR, cujo registro é: MG-3126109-885C.99C6.2193.4B8C.8E79.4274.2CBD.C5BF, data do cadastro: 20/02/2020, sendo a área de reserva legal declarada de 4,97,24ha. A inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensão ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistência detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.830, de 17/10/2012. Constan descritos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CNPJ 35.570-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFERE COM O ORIGINAL

FORMIGA, 05/10/2021

Continua na folha 03...

ARTÓRIO DE REGISTRO

42

MATRÍCULA 77974	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 03	REGISTRO ANTERIOR 50395 57003
DATA 05/10/2021		

corretamente na abertura da matrícula: CCIR 2021, devidamente quitado; e CND relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural - NIRF: 5.322.556-2, válida até 27/02/2022. Número do selo do ato: FAE/95986. Cód. de Segurança do selo: 8575-6901-6470-2719. Emolumentos: R\$17,74, TFEJ: R\$5,91, RECOMPE: R\$1,06. TOTAL: R\$24,71. TFSQN: R\$0,89. Cód. DAP: 1 x 4135-0. Formiga, 05/10/2021. Dou fé. Escrevente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira

**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FORMIGA/MG**
Certidão de Inteiro Teor do original arquivado,
emitida nos termos do art. 19, §1º Lei n. 6.015/73.
Formiga, 16/05/2023. Dou fé.
Maria Helena Campos Pereira da Costa
Maria Helena Campos Pereira da Costa
Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA

Selo de Consulta Nº GRF63738
Código de Segurança: 9090.5208.2384.1931
Quantidade de Atos Praticados: 002 - Data: 16/05/2023

Ato(s) praticados por: Maria Helena Campos Pereira da Costa
Função: Escrevente Autorizada
Pedido Certidão Nº 23/4248 Data: 12/05/2023

Emol: R\$ 52,82 + TFEJ: R\$ 18,66 = Valor Final: R\$ 71,48 - ISS: 2,49

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CNPJ: 38.670.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFERE COM O ORIGINAL
FORMIGA (MG), 23/10/23

Katasha Medeiros



VERSO DA FOLHA EM BRANCO

HOLDING CHICRI PARTICIPAÇÕES LTDA
Rodovia MG 050 KM 202, S/N – Sala 01 – Souza e Silva
CEP – 35.570-240 – Formiga – MG
CNPJ: 30.322.165/0001-40



ANEXO I

Diogo:

REQUERIMENTO: 001/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 180/2023
MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 007/2023

A sociedade empresaria **HOLDING CHICRI PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.322.165/0001-40, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seus administradores o Sr. **Salomão Chicri Silva**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação convencional de bens, inscrito no CPF/ME sob o nº 066.102.716-31, portador do Documento de Identidade M-12.538.552, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Doutor Ênio José Batista, nº 151, bairro Centro, em Formiga, MG, CEP 35.570-094 e pela Sra. **Virgínia Paulinelli Chicri**, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação convencional de bens, inscrita no CPF/ME sob o nº 080.027.726-01, portadora do Documento de Identidade MG-13.344.759, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio José Barbosa, nº 1.415, distrito de Santa Luzia, em Formiga, MG, CEP 35.570-660., vem pleitear por meio do Processo Licitatório nº 180/2023, Modalidade de concorrência nº 007/ 2023, o item 01, caracterizado como terreno UMA GLEBA COM AREA DE 23,11,80 ha, localizado no lugar denominado Fazenda Vista Alegre, de matrícula no registro de Imóveis nº 77.974, tendo em vista a construção de um complexo industrial, onde serão instaladas 5 (cinco) empresas controladas por essa sociedade empresaria, como também o centro administrativo.

A **HOLDING CHICRI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, que tem por objeto social a participação em outras sociedades como acionista ou cotista, e foi constituída em 27-04-2018, com o objetivo de controlar e organizar o grupo empresarial. Para a implantação das áreas operacionais de todas as empresas controladas, vias de acessos, áreas para implantação do centro administrativo, portaria, refeitório, recepção, estacionamento, banheiros e demais instalações, de todo complexo, a Holding tem a necessidade de uma área de **150.000 m²**, sendo que desse montante serão destinados

HOLDING CHICRI PARTICIPAÇÕES LTDA

Rodovia MG 050 KM 202, S/N – Sala 01 – Souza e Silva

CEP – 35.570-240 – Formiga – MG

CNPJ: 30.322.165/0001-40

314
W

5000 m², para a construção do centro administrativo, acessos, refeitório, banheiros, portaria e estacionamentos.

Da área total demandada, será destinado uma área de **45.000 m²**, para a construção de um empreendimento, onde será instalada a empresa **ALTEROSA LOCAÇÃO E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.285.248/0001-95 que atua no mercado há 18 anos, e tem como atividade principal a prestação de serviço de locação de maquinas, equipamentos e veículos, prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, prestação de serviço de armazenamento de bens e mercadorias de terceiros, sendo que a destinação do imóvel é para a construção de uma oficina mecânica para manutenção do veículos e equipamentos, lavador, estacionamento, almoxarifado, banheiros, entre outros setores, e também um centro logístico, capaz de receber, armazenar e distribuir produtos que atendam as demandas de clientes e fornecedores.

Será destinado uma área de **5000 m²**, onde será realizado uma construção para que seja instalada a **BRIT – TYRE ENVIRONMENTAL SOLUTIONS IND. E COM.LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 21.415.924/0001-29, que atua no mercado há 09 anos, irá transferir e ampliar sua unidade produtiva já instalada no município de Formiga, e que vem atuando no mercado, atendendo clientes em todos os estados e no mercado internacional, atendendo clientes em mais de 20 países, através da atividade de indústria e comercio, no atacado e varejo, importação e exportação de artefatos de borracha, mançhão, reparos e matéria prima para reforma e conserto de pneumáticos, na prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria em projetos e questões de sustentabilidade do meio ambiente por meio da utilização de nossos produtos e processos para recuperação de produtos de borracha e pneumáticos, sendo que a destinação do imóvel é para a construção de uma sede própria, composta de um galpão, onde ficará a unidade produtiva, laboratório de qualidade, sala de treinamento, almoxarifado de matéria prima e produtos acabados, banheiros, vestiários, área de carga e descarga.

Será destinado do montante ainda uma área de **40.000 m²** para a construção de um novo empreendimento, um silo de armazenagem. A empresa **ALTEROSA AGRO PECUARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.950.825/0001-06, que atua no mercado há 38 anos, no seguimento agropecuário e que tem como atividades a Criação, produção, engorda, abate e comércio atacadista de bovinos e suínos. Cultivo e comércio atacadista de milho, sorgo, soja, feijão e amendoim. Cultivo de mandioca,

3
W

HOLDING CHICRI PARTICIPAÇÕES LTDA

Rodovia MG 050 KM 202, S/N – Sala 01 – Souza e Silva

CEP – 35.570-240 – Formiga – MG

CNPJ: 30.322.165/0001-40

3/5
[assinatura]

cana-de-açúcar, eucalipto. Serviços de preparação de terreno para fins de plantio, cultivo e colheita. Com o objetivo de desenvolver suas atividades dentro do município, a sociedade empresaria pretende ampliar seus negócios, buscando desenvolver e instalar um novo empreendimento, voltado para o setor de armazenagem de grãos, se tornando uma excelente alternativa, não só para a própria empresa, onde poderá agregar mais valor aos seus produtos, como poderá também comercializar os subprodutos que o processo possa vir a gerar, além também de poder oferecer prestação de serviço de armazenagem de grãos para os produtores da região, sendo que a destinação do imóvel é para a construção de um silo de armazenagem, com capacidade de 100.000 sacas de grãos, secador, estacionamento, setor de pesagem, de carga e descarga, almoxarifado, banheiros, entre outros setores, capaz de receber, armazenar e distribuir produtos que atendam as demandas de clientes e fornecedores.

Para a construção de um novo empreendimento, a empresa Holding Chicri, necessita de uma área de **30.000 m²**, onde será instalada uma filial da empresa, **ECO TYRE RECICLAGEM DE PNEUS E BORRACHA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.670.571/0001-83, que foi constituída em julho de 2021 e possui uma planta piloto, mesmo não atuando no mercado, se mostra totalmente viável, por se tratar de um projeto totalmente inovador, sustentável e benéfico ao meio ambiente, pois através do processo de pirolise, pode transformar resíduo de borracha em produtos e subprodutos para ser comercializado no mercado por preços com boas margens de rentabilidade. Com a doação do terreno a Eco Tyre irá implantar um novo empreendimento que tem como atividade principal a recuperação de borracha, coleta de resíduos, e a prestação de serviço em processamento dos resíduos pelo processo de pirolise, transformando os resíduos em produtos e subprodutos, e comercializando esses produtos oriundos do processo de recuperação e transformação do resíduo, sendo que a destinação do imóvel é para a construção de uma planta produtiva, capaz de processar 50 toneladas por dia e 1250 toneladas por mês, bem como armazenar os resíduos e também os produtos e subprodutos gerados.

Ainda será necessário uma área **25.000 m²** para a construção um barracão, tendo em vista a transferência com ampliação da empresa **TYREBRAS RECONSTRUÇÃO DE PNEUMATICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.351.563/0001-88, que foi fundada em 2008, pelo Grupo Salomão Chicre, e é uma empresa especializada na reforma e reparação de pneus, com estrutura logística ágil e eficiente na coleta e entrega de serviços em qualquer ponto do país, atua com profissionais qualificados e capacitados para os trabalhos de venda de serviços e assistência técnica direto nas empresas. Conta

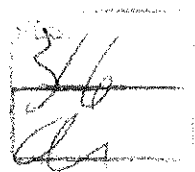
[assinaturas]

HOLDING CHICRI PARTICIPAÇÕES LTDA

Rodovia MG 050 KM 202, S/N – Sala 01 – Souza e Silva

CEP – 35.570-240 – Formiga – MG

CNPJ: 30.322.165/0001-40



com o desafio de recuperar até 70% da sucata de pneus radiais de empresas no mercado brasileiro, através do processo de reconstrução de pneus, conhecido como a tecnologia TAP RAP, pioneira e patenteada em todo território nacional.

Temos como a missão da empresa, oferecer soluções de produtividade na utilização de pneumáticos com a finalidade de satisfazer as expectativas do cliente com qualidade superior e alta tecnologia, em qualquer local do país, com responsabilidade social de gerar empregos, impostos e preservar o meio ambiente.

Atuante no mercado há 15 anos, a Tyrebras que hoje não possui imóvel próprio, tem a necessidade de transferir o empreendimento para um local apropriado e desimpedido. Tendo como atividade principal a prestação de serviço em reforma de pneumáticos, a empresa Tyrebras hoje emprega aproximadamente 60 colaboradores diretos, e reforma aproximadamente 2.100 pneus por mês e com grandes possibilidades de crescimento. Com a doação do terreno, sua destinação será para a construção de uma unidade produtiva composta um barracão para o setor produtivo, com capacidade de produzir aproximadamente 6.000 pneus mês, almoxarifado, sala de expedição, recebimento de pneus e PCP, estacionamento, almoxarifado, banheiros, entre outros setores, além de uma grande área para armazenar os pneus recebidos dos clientes e também os pneus a ser entregues.

Outro ponto a ser destacado no que se refere a necessidade da doação deste terreno, é devido as constantes reclamações, notificações e fiscalizações que a empresa tem recebido nos últimos anos, notificações do Ministério Público, conforme anexo apresentado, fiscalizações do Ministério do Trabalho, sobre a estrutura que a empresa oferece, entre outras situações que só reforçam a necessidade da transferência do empreendimento, do atual local, para um local adequado, dentro de todas as condições necessárias para cumprimento de todas as exigências e com capacidade de expansão.

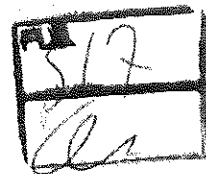
A expectativa de geração de empregos em todo o complexo industrial é **135 empregos diretos e 110 empregos indiretos**. Sendo distribuídos das seguintes formas: no centro administrativo, a Holding Chicri tem a expectativa de gerar **18 empregos diretos**, necessários para atendimento aos visitantes e aos clientes, através do serviço de recepcionista e telefonista, onde será disponibilizado para 1 colaborador, 4 colaboradores para realizar serviços no refeitório, 8 colaboradores para a execução de serviços administrativos, contábeis e gerencias das empresas, e de gerar **empregos**

HOLDING CHICRI PARTICIPAÇÕES LTDA

Rodovia MG 050 KM 202, S/N – Sala 01 – Souza e Silva

CEP – 35.570-240 – Formiga – MG

CNPJ: 30.322.165/0001-40



indiretos é de **38 empregos indiretos**, necessários para executar o serviço de vigilância, limpeza e conservação, alimentação, consultoria gerencial e de melhoramento, consultoria e auditoria contábil e em processo, serviço de manutenção em sistema de informação. Com a doação do terreno, a empresa iniciará imediatamente a construção do centro, e com previsão de conclusão em 12 meses, tendo em vista a necessidade de atender as demais empresas que serão instaladas. O índice de **liquidez corrente** da empresa **1,76**, conforme documento anexo, onde é apresentado o cálculo, e que pode ser validado através das informações extraídas do balanço patrimonial 2022 anexo.

A expectativa de geração de empregos na empresa **ALTEROSA LOCAÇÃO E LOGISTICA LTDA** é de **35 empregos diretos**, necessários para atendimento aos clientes, na prestação de serviço, serão destinadas 30 vagas de motoristas para a operação dos equipamentos e veículos, 5 colaboradores na execução de serviços de logística dentro do centro logístico e na operação dos equipamentos e veículos. A expectativa de geração de empregos **indiretos é de 15 empregos**, necessários para executar serviços no centro logístico de carga e descarga, bem como a limpeza e conservação do espaço. Com a doação do terreno e a construção de todas as dependências necessárias para a empresa que deverá ser iniciada imediatamente e concluída em até 2 anos, a empresa poderá expandir seu atendimento ao mercado, através do serviço de transporte e locação de máquinas, logística de produtos, e assim poder elevar sua receita em até 42% em relação aos valores realizados no ano de 2.022. O índice de **liquidez corrente** da empresa **0,76**, conforme documento anexo, onde é apresentado o cálculo, e que pode ser validado através das informações extraídas do balanço patrimonial 2022 anexo.

A expectativa de geração de empregos na empresa **BRIT – TYRE ENVIRONMENTAL SOLUTIONS IND. E COM. LTDA.** é de **23 empregos diretos**, necessários para atendimento aos clientes, na prestação de serviço no setor produtivo da unidade, na execução de serviços carga e descarga, controle e armazenamento de matérias primas e produtos acabados, a expectativa de empregos indiretos é de **10 empregos**, necessários para executar serviços de desembaraço aduaneiro sobre as importações e exportações, na comercialização do produtos, através de representantes comerciais, na prestação de serviços de assessoria e consultoria, através de representantes técnicos, bem como a limpeza e conservação do espaço e também serviços de manutenção. Com a doação do terreno e a construção do empreendimento, que deverá ser concluída em 3 anos, a empresa fará a transferência

HOLDING CHICRI PARTICIPAÇÕES LTDA

Rodovia MG 050 KM 202, S/N – Sala 01 – Souza e Silva

CEP – 35.570-240 – Formiga – MG

CNPJ: 30.322.165/0001-40



e a ampliação da capacidade produtiva, aumentando o portfólio de produtos produzidos, trazendo condições de atender novos seguimentos e aumentar seu faturamento em 50%, sobre o valor já realizado anualmente. O índice de liquidez corrente da empresa é de 2,09, conforme documento anexo, onde é apresentado o cálculo, e que pode ser validado através das informações extraídas do balanço patrimonial 2022 anexo.

Na empresa **ALTEROSA AGRO PECUARIA LTDA**, a expectativa de geração de empregos é de **12 empregos diretos**, necessários para atendimento aos clientes, na prestação de serviço, operacionalizando os equipamentos, na execução de serviços de carga e descarga dos grãos, no serviço de limpeza e conservação dos grãos e dos equipamentos. A expectativa de empregos é de **21 empregos indiretos**, necessários para executar serviços de transporte, colheita, comercialização, atendimento in loco aos clientes, consultoria e manutenção dos equipamentos. Com doação do terreno a Alterosa Agro Pecuária poderá desenvolver nova atividade através da instalação de um silo de armazenagem que deverá iniciar ainda em 2024 e ser concluída em até 18 meses, entrando assim num mercado hoje deficitário e que deverá agregar valor não somente aos seus produtos, como trazer para a empresa uma nova atividade, a prestação de serviço em armazenagem de grãos, que poderá elevar a receita da empresa que hoje é oriunda do plantio, colheita e comercialização dos grãos em até 48%, somente com o serviço de armazenagem. O índice de liquidez corrente da empresa é de 0,15, conforme documento anexo, onde é apresentado o cálculo, e que pode ser validado através das informações extraídas do balanço patrimonial 2022 anexo. Este índice é baixo, tendo em vista que a comercialização dos grãos era realizada pelos sócios, produtores rurais, até o ano 2022.

A expectativa de geração de empregos na empresa **ECO TYRE RECICLAGEM DE PNEUS E BORRACHA LTDA.**, é de **14 empregos diretos**, necessários para o processo produtivo, através da operação dos equipamentos, logística interna do material gerado e da matéria prima utilizada. A expectativa é de gerar **14 empregos indiretos**, necessários para executar serviços de comercialização e transporte dos produtos e subprodutos gerados, bem como a limpeza e conservação do espaço, manutenção dos equipamentos, consultoria e treinamentos no processo produtivo. Com a doação do terreno e a construção do barracão, que deverá ocorrer dentro de 3 anos, a empresa poderá instalar uma planta produtiva altamente eficaz e capaz de atender a demanda do mercado e assim poder gerar uma receita sobre prestação de serviço e comercialização de produtos e subprodutos de até R\$ 27.000.000,00 por ano. O índice de liquidez corrente da empresa é 0,89, conforme documento anexo, onde é apresentado

HOLDING CHICRI PARTICIPAÇÕES LTDA
Rodovia MG 050 KM 202, S/N – Sala 01 – Souza e Silva
CEP – 35.570-240 – Formiga – MG
CNPJ: 30.322.165/0001-40



o cálculo, e que pode ser validado através das informações extraídas do balanço patrimonial 2022 anexo.

Na empresa TYREBRAS RECONSTRUÇÃO DE PNEUMATICOS LTDA, a expectativa de geração de empregos diretos com a construção do empreendimento é de **33 empregos**, necessários para execução dos serviços operacionais da unidade, sendo 25 no setor de produção na função de borracheiro, na realização de atividades de recebimento e expedição, serão necessários 2 colaboradores, 1 colaborador para controle e planejamento dos serviços a serem executados e na gestão do estoque de matéria prima, serão necessários 2 colaboradores, na operação da caldeira será 1 colaborador e 2 colaboradores para serviços gerais. A expectativa de geração de empregos **indiretos é de 12 empregos**, necessários para executar serviços na comercialização dos serviços, na assessoria, bem como a limpeza e conservação do espaço. Com a doação do terreno e com a conclusão de todas as etapas do processo de doação, a expectativa do início da construção de todas as dependências necessárias para a empresa, é imediata e tendo como prazo de conclusão até 12 meses. Com todas as etapas concluídas a empresa poderá expandir seu atendimento ao mercado, através da prestação de serviço de reforma e conserto de pneus para as empresas transportadoras, que hoje exigem um prazo menor de entrega, além de outras oportunidades de negócios, que poderão alavancar a receita em até 52% em relação aos valores realizados no ano de 2.022. O índice de **liquidez corrente** da empresa **1,21**, conforme documento anexo, onde é apresentado o cálculo, e que pode ser validado através das informações extraídas do balanço patrimonial 2022 anexo.

Formiga – MG, 18 de dezembro de 2.023.

SALOMAO
CHICRI
SILVA:066
10271631

Assinado de
forma digital por
SALOMAO CHICRI
SILVA:066102716
31
Dados: 2023.12.26
17:04:02 -03'00'

VIRGINIA
PAULINELLI
CHICRI:080
02772601

Assinado de forma
digital por
VIRGINIA
PAULINELLI
CHICRI:080027726
01
Dados: 2023.12.26
17:04:27 -03'00'

HOLDING CHICRI PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 30.322.165/0001-40

Salomão Chicri Silva e Virginia Paulinelli Chicri

Handwritten signatures and initials.

